



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos (043) 3555-1496 e
mail camarajapira@uol.com.br

PORTARIA N.01/2019 de 07 de Janeiro de 2019.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, THIAGO Augusto Mendes Abucarub, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º: Concede-se recesso parcial aos Servidores Públicos desta Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no período de 07 de Janeiro de 2019 ao dia 31 de Janeiro de 2019, sendo que, esta Casa de Leis Permanecera fechada do dia 07 ao dia 10 de Janeiro de 2019, e, do dia 11 ao dia 31 de Janeiro de 2019 haverá atendimento ao publico das 08h30m as 11h30 m, de segunda a sexta.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Japira em sete de Janeiro de 2019.

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB

Presidente da Camara Municipal de Japira